

RESOLUÇÃO CMAS N. 08/2023 de 08 de agosto de 2023.

**Aprova a proposta nº 047127/2023,
que estrutura a rede de serviços do
sistema único de assistência
social-SUAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária ata nº 06/2023, realizada no dia 08 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova por unanimidade a reforma e ampliação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 08 de agosto de 2023..

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS